



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010085-24.2023.5.03.0101**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/01/2023

Valor da causa: R\$ 270.593,45

Partes:

AUTOR: ALEX TOZZI PEDROSA

ADVOGADO: ANDERSON DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: RAYNE MIKAELA COSTA

RÉU: ESQUADRIAS DOIS IRMAOS LTDA - ME

ADVOGADO: PAULO VINICIUS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: GUSTAVO FARIA SILVA

RÉU: EDSON VIEIRA DA SILVEIRA

ADVOGADO: PAULO VINICIUS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: GUSTAVO FARIA SILVA

RÉU: NAYARA CRISTINA SILVEIRA

ADVOGADO: PAULO VINICIUS SANTOS SOUZA

PERITO: Cid Ferreira da Silva Júnior

TERCEIRO INTERESSADO: EDILON VIEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: Nanci Antonia de Oliveira Silveira

LEILOEIRO: Gilson Aparecido Mariano



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
NÚCLEO DO POSTO AVANÇADO DE PIUMHI
ATOrd 0010085-24.2023.5.03.0101
AUTOR: ALEX TOZZI PEDROSA
RÉU: ESQUADRIAS DOIS IRMAOS LTDA - ME E OUTROS (2)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Posto Avançado de Piumhi

Rua Dom Pedro II, 228, Centro, PIUMHI - MG - CEP: 37925-000

TEL.: (37) 33715668 - EMAIL: papiumhi@trt3.jus.br

PROCESSO: 0010085-24.2023.5.03.0101

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: ALEX TOZZI PEDROSA

RÉU: ESQUADRIAS DOIS IRMAOS LTDA - ME e outros (2)

PJe-JT - EDITAL DE LEILÕES

O Exmo. Juiz do Trabalho, Dr. REINALDO DE SOUZA PINTO, Juiz do Trabalho do Posto Avançado de Piumhi, torna público que no dia **06/11/2024 às 11:00 horas para o primeiro leilão e às 11:30 horas para o segundo** na modalidade presencial no **Rib's Confort Hotel, localizado na Rua Jose Camarano 335, Bairro Bela Vista (ao lado do Corpo de Bombeiros) em Piumhi-MG, Cep 37.925-000** e ainda, na modalidade ON-LINE, através do site www.marianoleiloes.com.br, onde os interessados deverão se habilitar para efetuar lances on-line, bem como acompanhar os leilões em tempo real, observando-se o disposto no Provimento 04/2007-TRT e no Edital de Credenciamento de Leiloeiros deste Egrégio TRT/3a. Região, será levado a

público por pregão de vendas e arrematação, pelo leiloeiro oficial GILSON APARECIDO MARIANO, o seguinte bem com sua respectiva avaliação, que foi penhorado na ação acima mencionada:

50% (cinquenta por cento) do imóvel constituído de " UMA CASA DE MORADA, com 122 m2 de construção com terreno anexo de 203,84m2, tendo 10,70 m de frente, situado nesta cidade, na Rua Raul Soares ... Av. 12/1065: UM PRÉDIO COMERCIAL E RESIDENCIAL, situado na Rua Raul Soares, Centro, com área total de 564,315 m2 de construção, classificação de 3ª, sendo:

Térreo: nº 241, UM COMÉRCIO, com a área de 124,50 m2 de construção ... nº 243 escada (para acesso aos apartamentos) e garagem (condomínio) com área de 70,275 m2 ... no 1º Pavimento: UM APARTAMENTO RESIDENCIAL, com área de 172,85 m2 ... escada (condomínio) com área de 11,92 m2 ... 2º Pavimento: UM APARTAMENTO RESIDENCIAL, com área de 172,85 m2 ... e escada com 11,92 m2", com as confrontações e demais características constantes da Certidão do Cartório do Registro de Imóveis presente nos Autos.

Matrícula 1.065 do Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi-MG.

O imóvel encontra-se aparentemente totalmente desocupado.

A parte ideal acima é avaliada por R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Fixo, desde logo, comissão do leiloeiro em 5%, sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, e de 2% (dois por cento) sobre o da avaliação, no caso de adjudicação, a cargo do adjudicante.

Em caso de remissão/acordo realizado entre a publicação do edital e a realização da hasta pública serão devidas apenas as despesas comprovadas pelo leiloeiro com a divulgação dela, a cargo do executado.

Na hipótese de pagamento do valor da execução ou de acordo após a realização da hasta pública com resultado positivo, o leiloeiro receberá comissão de 5% sobre o lance vencedor, a cargo do executado, que deverá comprovar nos autos a sua quitação, prazo 05 dias.

A comissão devida pelo arrematante será depositada, na CEF agência 1425/Piumhi-MG, mediante guia à disposição do Juízo, juntamente com o sinal de que trata o artigo 888, §2º, da CLT.

As despesas/comissão devidas pelo remetente/reclamado serão pagas no dia da remição/acordo, e a comissão devida pelo adjudicante será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

Desfeita a arrematação, ou deferida a remição ou adjudicação, restituir-se-ão ao arrematante, com JCM, os valores por ele depositados.

Na hipótese de arrematação, a comissão será liberada ao leiloeiro depois de transitada em julgado a decisão homologatória ou, de imediato, se não complementado o valor do lance no prazo previsto no artigo 888, §4º, da CLT.

As despesas com a transferência do bem, assim como multa e impostos que recaírem sobre o bem praxeado correrão por conta do arrematante.

Fica o leiloeiro autorizado a fazer filmagens e fotografias, para divulgação do(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s), inclusive através de publicação e inserção em sites próprios, bem como a visitar o local onde se encontra(m), podendo se fazer acompanhar de interessado(s) na arrematação.

Para fins do artigo 891 do CPC, fica estipulado como vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem, em se tratando de bem imóvel, e inferior a 40% (quarenta por cento), em se tratando de bem móvel.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e CPC subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Eu, Diego Pedroso Silva Rosa, servidor, digitei e assino eletronicamente o presente.

PIUMHI, 16/09/2024.

PIUMHI/MG, 16 de setembro de 2024.

DIEGO PEDROSO SILVA ROSA

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: DIEGO PEDROSO SILVA ROSA - Juntado em: 16/09/2024 07:55:44 - 136f663
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24091607552115600000201279984?instancia=1>
Número do processo: 0010085-24.2023.5.03.0101
Número do documento: 24091607552115600000201279984